



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS Q INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, inscrito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, com sede na Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim- ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **THEODORICO DE ASSIS FERRAZ**, portador do CPF Nº xxx.849.xxx-87, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 20/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/11/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 05/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 06/02/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 23/02/2024, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 11/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 25/03/2024, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 29/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 15/05/2024, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 16/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 23/07/2024, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 01/10/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 07/10/2024, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 31/03/2025, com resumo disponibilizado no D.J. 11/04/2025 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 17/06/2025, com resumo disponibilizado no D.J. 24/06/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023:

1.1.1. - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Guilherme Baptista da Costa	xxx.674.xxx-70	1ª Vara da Fazenda Pública
Nicolly Louzada Chamon de Souza	xxx.518.xxx-90	1ª Vara da Fazenda Pública
Guilherme Torres Zambon	xxx.784.xxx- 55	1ª Secretaria Inteligente Regional
Theo Justo Calvi	xxx.190.xxx-29	1ª Secretaria Inteligente Regional
Kamila Santos Salles (Pós-graduação)	xxx.538.xxx-01	1ª Vara da Fazenda Pública
Talytha Cardozo Angelo	xxx.950.xxx-33	2ª Vara Criminal

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Pedro Henrique Aquino Pimentel (Pós-graduação)	xxx.181.xxx- 36	1ª Vara da Fazenda Pública
Gracielly Corrêa Araujo	xxx.466.xxx- 43	1ª Vara da Fazenda Pública
Danielly Otaviano Assunção	xxx.617.xxx-20	2º Juizado Especial Cível
Falery Laureano Leal	xxx.114.xxx-78	2ª Vara Criminal
Helen Zimmermann Rainha	xxx.062.xxx-57	1ª Vara da Fazenda Pública
Kawan Dillel de Lima	xxx.201.xxx-92	3ª Vara Criminal
Thalles Moraes Machado (Pós-graduação)	xxx.098.xxx-60	1ª Vara da Fazenda Pública

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenentes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 02/07/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM registrado(a) civilmente como THEODORICO DE ASSIS FERRACO, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2718757** e o código CRC **007D6C18**.

7003753-12.2021.8.08.0000

2718757v2

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 18 de Julho de 2025**Número da edição:** 7341**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023 a inclusão da cessão dos estagiários Guilherme Baptista da Costa, Nicolly Louzada Chamon de Souza, Guilherme Torres Zambon, Theo Justo Calvi, Kamila Santos Salles (Pós-graduação) e Talytha Cardozo Angelo e a exclusão da cessão dos estagiários Pedro Henrique Aquino Pimentel (Pós-graduação), Gracielly Corrêa Araujo, Danielly Otaviano Assunção, Falery Laureano Leal, Helen Zimmermann Rainha, Kawan Dilem de Lima e Thalles Moraes Machado (Pós-graduação).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 15/07/2025, até dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 17 de julho de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.